



## EDITAL N° 44/Unoesc-R/2012

**Aliena, por meio de LEILÃO, Bens Móveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc.**

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, por seu representante legal abaixo assinado, torna publico este Edital, na modalidade de **Leilão**, de acordo com o **Processo Licitatório nº02/UNOESC/2012**, para alienação de bens móveis (veículos) a ser processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e o art. 41 do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC de 16 de abril de 2004.

O **credenciamento** dos interessados em participar do Leilão será realizado **até às 15 horas do dia 28 de setembro de 2012**, sendo que a partir deste horário será realizada a etapa de lances que acontecerá na sala de reuniões do Centro Administrativo da UNOESC - Campus I - Localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba, SC, 89.600-000.

### 1 - DO OBJETO DO LEILÃO

**1.1** Constituí objeto deste Leilão os seguintes bens:

Item	Descrição	Lance Mínimo
01	Um veículo passageiro/automóvel Renault Megane Gran Tour Dynamique 2.0, renavam 976220776, chassi nº 93YKM2N368J035943 , Placa MEL 4435, ano/modelo 2008/2008, gasolina, cor cinza.	R\$ 23.814,00
02	Um Veículo passageiro/automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, 1.0, Renavam 980364175, Chassi nº 9BD15802786172221, Placa MFC 9125, ano/modelo 2008/2008, Alcool/Gasolina, Cor Branca.	R\$ 12.099,00
03	Um Veículo passageiro/automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, 1.0, Renavam 980354480, Chassi nº 9BD15802786172163, Placa MFC 8675, ano/modelo 2008/2008, Alcool/Gasolina, Cor Branca.	R\$ 12.099,00

**1.2** Os bens móveis a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, nas dependências da UNOESC - Campus em Joaçaba, entre os dias 19/09/2012 a 20/09/2012 em horário de expediente, das 14:00 horas às 17:00 horas, no endereço citado do preâmbulo deste edital.

**1.3** Considerando que o bem poderá estar em operação **a visita deve ser agendada com no mínimo um dia de antecedência no telefone 49/3551-2122.**



## **2 - DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local indicado no preâmbulo deste edital **até as 15 horas do dia 28 de Setembro de 2012** e **apresentar o termo de credenciamento (conforme modelo do anexo I)** bem como **cópia autenticada** dos seguintes **documentos**:

### ***I - SE PESSOA FÍSICA***

- a*** - Carteira de Identidade;
- b*** - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c*** - Instrumento público ou particular com firma reconhecida que comprove a outorga, **caso o lance seja efetuado por mandato**.

### ***II - SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO***

- a*** - Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica);
- b*** - Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c*** - Cópia do Contrato Social que identifique os responsáveis legais da empresa;
- d*** - Instrumento público ou particular com firma reconhecida que comprove a outorga, **caso o lance seja efetuado por mandato**.

### ***III - SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO***

- a*** - Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica);
- b*** - Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público.

## **3 – DOS LANCES E DO JULGAMENTO**

**3.1** Os lances serão realizados viva voz, a partir das 15 horas do **dia 28 de Setembro de 2012** no local identificado no preâmbulo deste edital.

**3.2** O critério de julgamento para a venda do bem será o maior lance por item.

## **4 – DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional e/ou cheque do próprio arrematante, imediatamente, após a realização do leilão, no setor financeiro da Funoesc/Unoesc - Campus em Joaçaba.

**4.2** Se o pagamento for efetuado com cheque, a liberação do bem será efetuada após a compensação do mesmo.



**4.3** Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao bem, podendo ser suspenso de participar de novos certames, nesta mesma modalidade, realizados por esta Fundação ou declarados inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação subsequente.

## **5 – DA ENTREGA**

**5.1** O arrematante receberá o bem a ele adjudicado, obrigatória e concomitantemente, com a integralização do pagamento e sua comprovação.

**5.2** A remoção do bem arrematado será por conta e risco exclusivo do vencedor arrematante.

## **6 – DOS RECURSOS**

**6.1** Recursos cabíveis serão aceitos conforme a Lei 8.666/93 e art. 41 do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC.

## **7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1** A Funoesc, não alienará o bem, cujo lance ou oferta não esteja com valor igual ou superior ao valor expresso no Edital.

**7.2** Uma vez integralizado o pagamento, a Funoesc exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado.

**7.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas no Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC de 16 de abril de 2004, na Lei nº 8.666, de 1993, e, se for o caso, conforme dispõe a Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

**7.4** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Joaçaba, SC, excluído qualquer outro.

Joaçaba (SC), 10 de Setembro de 2012.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor.**

---

Visto da Procuradoria Jurídica



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

**ANEXO “P” - EDITAL N° 44/Unoesc-R/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02UNOESC/2012**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, na modalidade LEILÃO, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da pessoa física/jurídica abaixo qualificada, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_ Fone contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome, CPF e assinatura do responsável legal)